

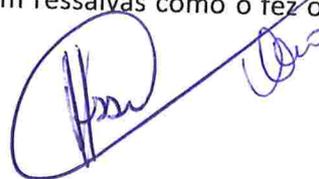
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo nono dia do mês de março de 2021, a partir das 08h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 283ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Participaram com convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CeasaMinas (COAUD). **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) **Demonstrativos Financeiros 2020:** Fica agendada reunião extraordinária para o próximo dia 24/03/2021 às 9h30min para apreciação deste tópico. A referida reunião contará com a participação dos membros do COAUD. (02) **Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo:** Por meio da CI nº 35/2021 a Presidência da CeasaMinas solicitou a este Conselho o requerimento de apresentação do Plano de Negócios 2020 com respostas aos apontamentos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 23/04/2021. O Conselho deliberou por conceder à Presidência da CeasaMinas, o prazo solicitado. (03) **Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2020 – Funcionários:** De acordo com apuração realizada pelo Departamento de Planejamento da CeasaMinas no exercício financeiro de 2020, a empresa atingiu um grau efetivo de cumprimento do programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 125,76%. O Conselho deliberou pela aprovação do resultado de cumprimento das metas estipuladas no programa e a distribuição de resultados, no entanto, para a distribuição do valor da PLR 2020, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá observar o Inciso II do Art. 3º da Resolução CCE nº 10 de 30.05.1995. À semelhança do Comitê de Auditoria Estatutário, este Conselho reforça a necessidade de a Diretoria Executiva buscar soluções para as pendências com dívidas vencidas que desde o exercício financeiro de 2018 impedem a empresa de realizar a distribuição dos valores do programa de PLR a seus funcionários. (04) **Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020 – Diretoria Executiva:** De acordo com apuração realizada pelo Departamento de Planejamento da CeasaMinas no exercício financeiro de 2020, a empresa atingiu um grau efetivo de cumprimento do programa de Remuneração Variável Anual (RVA) de 70%, o que resultou em um montante a ser pago para cada membro da Diretoria Executiva da CeasaMinas de 1,39 honorários. O Conselho deliberou pela aprovação do resultado de cumprimento das metas estipuladas no programa e a distribuição de resultados. À semelhança do Comitê de Auditoria Estatutário, este Conselho reforça também a necessidade de pacificação das pendências, uma vez que, o não pagamento da PLR impede o pagamento dos honorários à Diretoria Executiva. (05) **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2020:** O Conselho APROVOU o RAINT 2020 com ressalvas como o fez o



Comitê de Auditoria Estatutário. Além disso, considerando a deliberação da 411ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas, este Conselho, deliberou por solicitar à Presidência da estatal informação sobre a data em que se efetivará a transferência dos dois assistentes administrativos para que a baixa produtividade dos trabalhos da Auditoria Interna seja resolvida de forma definitiva. **(06) Denúncia Ouvidoria Conselheiro:** O Conselho deliberou que a denúncia envolvendo o Conselheiro deverá ser respondida diretamente pelo próprio Conselheiro à Ouvidoria da estatal conforme trâmites normais daquela estrutura. **Pautas Informativas: (07) Acompanhamento do Processo de Privatização:** O Conselho encaminhou ofício ao Ministério da Economia e aguarda retorno. **(08) Contratos Emergenciais CeasaMinas:** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr Vander Fernandes, esclareceu ao Conselho que em reunião com o Comitê, o Sr Wesley Cruz, Gestor do Departamento Jurídico, informou que o contrato com a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda embora tenha ultrapassado os limites previstos na lei 8.666/93 já se encerrou. Além disso, o Gestor ponderou que a maioria dos contratos do Departamento Jurídico é objeto de contratações ordinárias dentro dos limites legais, aqueles classificados como emergenciais se referem a urgências jurídicas que não admitiam a contratação ordinária. O posicionamento do Comitê é de que a empresa adote para as futuras contratações jurídicas o tipo de licitação "melhor técnica e preço". O Conselho corrobora com a sugestão do COAUD e orienta a Diretoria Executiva da CeasaMinas a acatar a referida sugestão. **(09) PDG e OI dezembro/2020:** A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento do exercício financeiro findo em 2020. A execução orçamentária das receitas operacionais da Companhia atingiu o percentual de aproximadamente 107% da programação enquanto as despesas operacionais acumularam um percentual de realização de 95%. A execução do Orçamento de Investimento acumulou no período analisado o percentual de aproximadamente 12% em relação ao total programado para o exercício. Com o equilíbrio orçamentário alcançado, a empresa atingiu no exercício financeiro de 2020, um lucro líquido de R\$ 5.405.268,00. Os Srs Rodolfo Senra e Edmilson Alves parabenizaram a Diretoria Executiva e ao próprio Conselho pelo resultado apurado. **(10) Gráficos de Inadimplência – janeiro/2021:** A Diretoria de Administração e Finanças através da Seção de Cobrança apresentou os dados de inadimplência acumulados até o mês de janeiro de 2020. O índice de inadimplência em janeiro foi de 5,20% (redução de 1,25 pontos em relação ao mês anterior). A média dos últimos 12 meses é 7,04% (diminuição de 0,32 pontos). O Conselho tomou conhecimento do assunto e não apresentou manifestação. **(11) Estudo dos impactos financeiros e sociais e a base legal para a Companhia manter a relação ao repasse financeiro ao Instituto CeasaMinas:** O Conselheiro Heronilton dos Santos ratificou a decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, de que o Instituto deveria ser autossuficiente e, que nesse sentido, seu posicionamento é de não aceitar o fornecimento de mão de obra própria, terceirizada, bem como quaisquer outras despesas, uma vez que, não há embasamento legal para que a estatal custeie despesas do Instituto. Além disso, informou que desde a publicação da referida ata a Diretoria Executiva da CeasaMinas vem descumprindo o art. 37, inciso IX do Estatuto Social da CeasaMinas: "Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como acatar as recomendações do Conselho Fiscal". Dessa forma o seu posicionamento é de encaminhamento para que a CeasaMinas cesse imediatamente o custeamento das despesas com o Instituto CeasaMinas. Os demais Conselheiros deliberaram que a Auditoria Interna da CeasaMinas deverá emitir parecer sobre os documentos apreciados nessa reunião e validar os custos diretos e indiretos que a estatal tem com o Instituto CeasaMinas. A manifestação da Auditoria Interna deverá ser encaminhada para a reunião do Conselho de



Administração que ocorrerá no dia 23/04/2021. **(12) Leitura e Análise Ata 241ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeesaMinas:** O Conselho tomou conhecimento da ata e não apresentou manifestação. **(13) Leitura e Análise Ata 411ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeesaMinas:** A Resolução de instituição da área de Gestão de Riscos e Dividendos e o Regimento Interno propostos na 411ª Reunião Ordinária não foram aprovados pelo Conselho, uma vez que, as propostas apresentadas não atendem ao que foi deliberado pelo Conselho no tocante à instituição da área de gestão de riscos que precisa ser dotada de competências específicas no Regimento Interno da empresa e possuir estrutura própria com pessoas em regime de dedicação exclusiva. **(14) Leitura e Análise das Atas das 32ª e 33ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** Sem comentários, uma vez que, os assuntos foram tratados em outras partes dessa reunião. **(15) Medidas de prevenção ao contágio da COVID-19:** O Conselho atesta o recebimento do Ofício 003/2021 da Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeesaMinas. No documento a entidade expõe a preocupação da instituição quanto ao agravamento da situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 no Brasil e, especificamente a situação dos funcionários da CeesaMinas. O Conselho reconhece a essencialidade da atividade da estatal e consequentemente do trabalho prestado por seus funcionários, mas, ratifica à Diretoria Executiva a necessidade de a empresa adotar e respeitar as medidas descritas no Protocolo Minas Consciente Onda Roxa criado pelo Governo de Minas Gerais, zelando assim pela vida de seus empregados. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.03.2021.

RODOLFO DE SOUZA Assinado de forma digital por  
RODOLFO DE SOUZA  
SENRA:27772592833  
SENRA:27772592833 Dados: 2021.03.29 10:00:02 -03'00'

**RODOLFO DE SOUZA SENRA**  
Conselheiro

**EDIMILSON ALVES**  
Conselheiro

**HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO**  
Conselheiro

  
**HERONILTON DOS SANTOS SILVA**  
Conselheiro

MARCIO Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
CANDIDO ALVES Dados: 2021.03.30 15:26:53  
-03'00'

**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária